



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 143

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
TAQUIGRAFIA	2467
SEC. DE PLANEJAMENTO	2477

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON-PROS - Institui o "DIA DO MOTOTAXISTA".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Moto-taxista", a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de julho.

Parágrafo Único. A data que trata o "caput" deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O Mototaxista é atividade consolidada no Brasil por mais de uma década, constituindo uma realidade irreversível no transporte de passageiros, principalmente em núcleos urba-

nos que não contam ou que possuem deficiência no transporte público coletivo.

No contexto do desenvolvimento social o moto-táxi se configura como uma realidade de mercado para as comunidades mais pobres, contribuindo para a superação da vulnerabilidade de deslocamento.

Vale dizer que essa categoria está presente em mais de 90% dos municípios brasileiros e já somam mais de 500 mil profissionais em todo país, conforme informações da FEBRAMOTOS, sediada em São Paulo.

Diante desta realidade, fica difícil não reconhecer e valorizar a atividade desses profissionais.

Neste sentido, apresentamos o presente Projeto de Lei instituindo o Dia do Moto-Taxista, a ser comemorado em 29 de julho, coincidindo com a promulgação da Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009.

Plenário das deliberações, 19 de junho de 2018.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PROS

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON-PROS - Requer à Secretaria do Estado de Rondônia quanto ao processo de aquisição e situação do fornecimento de água mineral para consumo humano à Delegacia Central de Flagrantes da Polícia Civil em Porto Velho/RO.

ANDERSON DO SINGEPERON, Deputado Estadual pelo PROS, com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma do § 3º do art. 31 da Constituição Estadual e nos termos regimentais, que seja oficiado ao senhor Secretário de Segurança solicitando informações quanto ao processo de aquisição e situação do fornecimento de água mineral para consumo à Delegacia Central de Flagrantes da Polícia Civil em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A Polícia Civil do Estado de Rondônia é órgão do Sistema de Segurança Pública cujas atribuições estão insculpidas

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

nos termos do artigo 144, § 4º da Constituição Federal e ressalvada competência da União, as funções de polícia judiciária e de apuração das infrações penais, exceto as de natureza militar.

Presente em 35 localidades, distribuídas em 30 cidades, a polícia civil possui 37 unidades operacionais distribuídas pelo estado conforme índices populacionais e de criminalidade, contando com delegacias de polícia de atendimento geral, central de flagrantes e unidades de atendimento especializado nos principais municípios, conforme informações da própria SESDEC.

Diante da grandiosidade desta estrutura em todo o Estado de Rondônia é surpreendente que a Delegacia Central de Flagrantes da Polícia Civil em Porto Velho, que concentra todo o atendimento da capital e da região Metropolitana, sofra com a falta de água mineral para consumo humano, de acordo com denúncia recebida por este parlamentar.

Pedimos atenção ao atendimento deste requerimento em busca de solução não só para melhoria no atendimento à população como também melhores condições de trabalho para os servidores.

Assim conto com o apoio do Excelentíssimo Senhor Presidente e da Mesa Diretora para o deferimento deste.

Plenário das deliberações, 19 de junho de 2018

Dep. Anderson do SINGEPERON - PROS

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PROS - Requer ao Instituto da Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, informação e providência quanto ao recolhimento do INSS, de servidora cedida ao Estado do Mato Grosso do Sul ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, na forma regimental, nos termos do art. 146, IX do art. 172, art. 173 e art. 179, REQUER ao Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, informação e providência quanto ao recolhimento do INSS, de servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 696.606.621-49, professora de Matemática, 20/h mensais, cedida do Estado do Mato Grosso do Sul ao Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O Regimento Interno desta Casa Legislativa aduz que ao Parlamentar é cabível por meio de Requerimento solicitar informações e providências a outros órgãos do Poder Público, não muito distante disso, a função precípua de um Parlamentar além de legislar e a representatividade ao povo brasileiro.

Pois bem, diante disso, de legítima necessidade, este Requerimento busca informações e providências quanto ao recolhimento e repasse do INSS da servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 696.606.621-49, professora de Matemática, 20/h mensais, cedida do Estado do Mato Grosso do Sul ao Estado de Rondônia, uma vez que a servidora recebeu a informação de que o Estado de Rondônia teria recolhido o INSS, no entanto, na hora do repasse, em vez de repassar para o Estado de Mato Grosso do Sul, repassou para o Estado de Mato Grosso.

Consoante o artigo 93 da Lei 8.112/90, o servidor poderá ser cedido para ter exercido em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal dos Municípios.

Assim, o servidor efetivo que passa a ter exercício em outra Unidade da Federação não perde seu vínculo com o Regime próprio de seu Ente de origem, mantendo, portanto, sua condição de segurado do mesmo, disposição contida, inclusive, no artigo 1º-A da Lei nº 9.717/98.

Ocorre que, em regra, o ônus pelo pagamento da remuneração e respectivos encargos do servidor cedido é de responsabilidade do Ente que usufrui dos seus serviços.

Neste contexto, compete ao órgão cessionário proceder ao desconto da contribuição previdência devida pelo servidor e responsabilizar-se pelo pagamento da respectiva cota patrimonial.

Assim, é crucial que o IPERON informe a situação da servidora ora referida, bem como fonte providência para regularização.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação.

Plenário, 03 de julho de 2018

Dep. Anderson do SINGEPERON - PROS

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PROS - Requer Voto de Louvor aos Agentes Penitenciários da Unidade Prisional Milton Soares de Carvalho e ao GAPE - Grupo de Ações Penitenciárias Especiais.

ANDERSON DO SINGEPERON, Deputado Estadual pelo PROS, com assento nesta Casa Legislativa, Requer, na forma regimental, que após ouvido o Plenário, seja consignado VOTO DE LOUVOR aos Agentes Penitenciários lotados na Unidade Prisional Milton Soares de Carvalho e ao Grupo de Ações Penitenciárias Especiais - GAPE, ressaltando-se que esses profissionais realizam um importante serviço público de alto risco, salvaguardando a sociedade civil contribuindo através da atuação no sistema prisional.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O Presídio Milton Soares de Oliveira, conhecido como 470, foi integrado formalmente ao sistema Penitenciário em 23 de novembro de 2016. Localizado na Estrada da Penal, em Porto Velho, Milton Soares de Carvalho, o nome conferido ao presídio, foi agente penitenciário durante 15 anos. Morreu no ano de 2016, mas deixou sua marca como profissional dedicado à profissão.

O Grupo de Ações Penitenciárias Especiais - GAPE, criado através de decreto do Governo do Estado de Rondônia, tropa de Elite penitenciária já tem atuação consolidada nas unidades prisionais. O Grupo é formado por agentes selecionados através de curso de formação com alto nível de dificuldade. Qualificados como interventores do GAPE já realizou um grande número de ações nas unidades prisionais, onde ressaltamos a última ação na penitenciária Milton Soares de Carvalho onde colaboraram com contenção a um princípio de rebelião em 09 de junho de 2018.

Na penitenciária Milton Soares de Carvalho, durante horário de visita, na data de 09 de junho de 2018, mais de 100 (cem) apenados amotinados, após arrancarem as proas das celas, investiram contra os agentes plantonistas e tentaram alcançar o centro da unidade onde estavam aproximadamente 60 visitantes e vários apenados de facção criminosa adversa aos amotinados. Após dificultoso período de tentativa de controle de motim e com a evolução da crise foi solicitado apoio urgente de outras unidades do GAPE - Grupo de Ações Penitenciárias Especiais e Corpo de Bombeiros. Algum tempo depois, apesar das resistência em recuar por parte dos apenados, os agentes conseguiram conter o avanço e colocar fim à rebelião.

Ressaltamos o ato de bravura e destreza dos Agentes Penitenciários que durante o ocorrido conseguiram impedir a continuidade da rebelião, salvaguardando as próprias vidas e resguardando a vida dos visitantes presentes na unidade prisional. Segue em anexo relação dos servidores que participaram do ato.

Plenário das deliberações 19 de junho de 2018
Dep. Anderson do SINGEPERON - PROS

RELAÇÃO DOS SERVIDORES (VOTO DE LOUVOR)

1	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	300137001	18	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531	
	P. MILTON S. CARVALHO			P. MILTON S. CARVALHO		
2	ANDRÉ DURVALINO DA SILVA	30137066	19	LUCIANO PESSOA DOS SANTOS	300037884	
	P. MILTON S. CARVALHO			P. MILTON S. CARVALHO		
3	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	20	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300089087	
	P. MILTON S. CARVALHO			P. MILTON S. CARVALHO		
4	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	300117129	21	MARIA SELMA TEIXERA SILVA	300007793	
	P. MILTON S. CARVALHO			P. MILTON S. CARVALHO		
5	ELEN ALVES NETTO	300118177	22	MOISES ALVES DE OLIVEIRA	300140255	
	P. MILTON S. CARVALHO			P. MILTON S. CARVALHO		
6	ELI DA SILVA	300117131	23	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	300060439	
	P. MILTON S. CARVALHO			P. MILTON S. CARVALHO		
7	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	300140269	24	ORLEILSON LEMEIRA XAVIER	300138017	
	P. MILTON S. CARVALHO			P. MILTON S. CARVALHO		
8	ESTANISLAU FABRICIO DOS SANTOS	300138164	25	OSNI MARTINS	300131511	
	P. MILTON S. CARVALHO			P. MILTON S. CARVALHO		
9	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	300140224	26	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	
	P. MILTON S. CARVALHO			P. MILTON S. CARVALHO		
10	EVERTON DE FREITAS	300116672	27	SAMUEL DA SILVA SOUZA	300140248	
	P. MILTON S. CARVALHO			P. MILTON S. CARVALHO		
11	GENILSON DA SILVA MENDONÇA	300131693	28	SANDOVAL JOSÉ DE OLIVEIRA	300056841	
	P. MILTON S. CARVALHO			P. MILTON S. CARVALHO		
12	HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	300088214	29	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	300055847	
	P. MILTON S. CARVALHO			P. MILTON S. CARVALHO		
13	HELANE VIERIA LIMA CONCEIÇÃO	300097534	30	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	300055796	
	P. MILTON S. CARVALHO			P. MILTON S. CARVALHO		
14	JESUS MAIA DE OLIVEIRA	300137874	31	VANDERSON MOREIRA BRAS DE SÁ	300136983	
	P. MILTON S. CARVALHO			P. MILTON S. CARVALHO		
15	JONATAS HARRISON SILVA NEVES	300140281	32	HENRIQUE JORGE DE Q.BASTOS (POLICIAL MILITAR RESERVA REMUNERADA)	300138938	
	P. MILTON S. CARVALHO			P. MILTON S. CARVALHO		
16	JOSUE BERNADO DE MENEZES	2305054	33	AILTON LOPES FERREIRA (POLICIAL MILITAR RESERVA REMUNERADA)	300138924	
	P. MILTON S. CARVALHO			P. MILTON S. CARVALHO		
17	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	300140245	34	GUILHERME BARRETO AGUIAR- (DIRETOR DE SEGURANÇA DA UNIDADE PRISIONAL)	300132224	
	P. MILTON S. CARVALHO			P. MILTON S. CARVALHO		
			35	ADISSON TAVARES PINTO	300140264	GAPE
			36	ALEXSANDRO SOUZA LEITEN	300138062	GAPE
			37	ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	GAPE
			38	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	GAPE
			39	ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA	300132207	GAPE
			40	ANTONIO BENTO LACERDA	300093273	GAPE
			41	ANTONIO MARCIO PONTES	300140399	GAPE
			42	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	GAPE
			43	ARIMALDO NOBRE LIMA	300087870	GAPE
			44	CLAUDIO TELES FRANÇA	300088728	GAPE
			45	CLEUDSON BENTO LACERDA	300131779	GAPE

46	CRISTIANE SOUZA MORAES	300099669	GAPE	- Marcelo do Som - Diretor Financeiro;
47	DANIEL TOMAS SHLENDER	300129642	GAPE	- Fábio Lima - Diretor Artístico;
48	DANIELLE ENGLISH ROCHA	300055929	GAPE	- Denilson Araújo - Apresentador;
49	DIEGO SALLES SAMPAIO	300131236	GAPE	- Dr. Deogenes Rocha (Ortopedista);
50	EDILSON GOMES SANTANA	300097800	GAPE	- Dr. Alexandre Nóbrega (Fonoaudiólogo);
51	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	GAPE	- Dr. Rodrigo Furtado (Urologista);
52	ERICKSON ARLEY DE FREITAS	300129662	GAPE	- Dr. Edio Filgueira (Dentista);
53	EVERTON BENTO DA SILVA	300097603	GAPE	- Dr. Hugo Freitas (Pediatra);
54	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	300137272	GAPE	- Dr. Gustavo Farias (Psiquiatra);
55	FAGNO FERREIRA SOUZA	300116509	GAPE	- Dr. Weverton Santos (Fisioterapeuta);
56	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300093615	GAPE	- Dra. Luciane Berti (Pediatra);
57	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300088276	GAPE	- Dr. Jaime Ferreira (Advogado);
58	GUILHERME GADELHA FARIAS	300139923	GAPE	- Dr. Omar Vicente (Advogado);
59	HALAN DA SILVA MESQUITA	300140458	GAPE	- Dra. Elaine Tetzner (Advogada);
60	HEDNEY QUEIROZ DOS ANJOS	300087821	GAPE	- Dra. Regina Ferreira (Advogada);
61	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	300098850	GAPE	- Dr. Lucas Mello (Advogado);
62	JADER DA SILVA ARAÚJO	300097537	GAPE	- Dra. Amanda Laray (Advogada);
63	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	GAPE	- Dr. Alex Sarkis (Advogado);
64	LAURO PEREIRA DA SILVA	300137060	GAPE	- Amauri Júnior (Publicitário);
65	LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	300088089	GAPE	- Sueli Lopes (Professora e Empresária);
66	MAGNO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	300099258	GAPE	- Ezídio Mateus de Matos (Empresário);
67	MARCOS A. GUARATE DE QUEIROZ	300099426	GAPE	- Lucas dos Santos (Empresário);
68	MARCUS ROBERTO DA S. PAIXAO	300093089	GAPE	- Dra. Sâmea Rosique (Dermatologista);
69	MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	GAPE	- Elias Garcia (Coaching); e
70	MARLUN CHARUPÁ PAES	300088169	GAPE	- OAB (Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Ariquemes).
71	MAURICIO JOSÉ NAVECA DE LIMA	300093237	GAPE	Correspondentes:
72	NEI JANIUS BATISTA REIS	300129585	GAPE	- Fagner Ferreira;
73	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	GAPE	- Líbia Albuquerque;
74	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	300055904	GAPE	- Josimar Santos;
75	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	GAPE	- Lucimar Paixão;
76	PAAVO U.S. DE CARVALHO	300116538	GAPE	- Edson Nascimento;
77	RAFAEL FREIRE DE MENEZES	300137073	GAPE	- Josué Cerqueira;
78	REGINALDO FEIRE DE MENEZES	300087530	GAPE	- Luiz Martins;
79	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	GAPE	- Iran de Souza;
80	THIAGO ALFAIA SANTOS	300089454	GAPE	- Cláudio Ramos; e
81	TIAGO DE SOUZA LUNA	300131509	GAPE	- Amauri de Souza;
82	UENDEL REIS LIMA AZEVEDO	300136971	GAPE	Artes e Mídias Sociais;
83	VALDEMIR ALVES SOUZA	300088191	GAPE	- Jones Oliveira; e
84	VANUSA DINIZ DA SILVA	300087520	GAPE	- Izaque Moulaz
85	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	300097557	GAPE	
86	WLADIMIR CALDEIRA PEREZ	300131577	GAPE	
87	JAIRO BARBOSA PRATA FILHO - GERENTE REGIONAL - 30011657 - GERÊNCIA REGIONAL DE PORTO VELHO			

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PROS - Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor, ao Programa Jornal Primeira Mão, da Rádio Verde Amazônia, no município de Ariquemes, bem como aos seus Correspondentes e Profissionais participantes.

JUSTIFICATIVA

O Deputado que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, aprovação de Voto de Louvor ao Programa Jornal Primeira Mão, da Rádio Verde Amazônia, no município de Ariquemes, bem como aos seus Correspondentes e Profissionais participantes, abaixo relacionados.

- Dari Duarte (Sukata) Presidente da Rádio Verde Amazônia;

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Esta propositura tem o objetivo de homenagear o Programa Jornal Primeira Mão, da Rádio Verde Amazônia, no município de Ariquemes, que vai ao ar de segunda a sexta-feira, das 07 às 8h.

Este programa tem caráter de utilidade pública pela forma de abordar vários temas de diferentes áreas, através de um quadro em que profissionais especializados respondem aos questionamentos da população. Por exemplo, tem o Momento Saúde, quadro apresentado pela Dra. Luciane Berti que auxilia as mães em várias situações. Tem ainda o Programa Fique por Dentro, que é uma parceria com a OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Ariquemes, em que toda semana, um advogado esclarece dúvidas da população.

Outros momentos: Programa Fala Doutor, onde médicos de diferentes especialidades tiram dúvidas dos moradores daquele município; Programa Momento Bucal, quando o

Dr. Edio Filgueira dá dicas de saúde bucal e higienização; Quadro Você ligado, voltado para as empresas, dando orientação sobre mídias sociais, com o publicitário Amauri Junior; e finalmente, o Quadro Talentos da Terra, que valoriza os talentos da região.

Senhores Deputados,

Entendemos ser justo que esta Casa, através de seus membros, preste esta homenagem, porque não resta dúvida que esse Programa tem trazido inúmeros benefícios a toda a população alcançada pela frequência da Rádio Verde Amazônia, no município de Ariquemes que, acreditamos, não se resume à população do município de Ariquemes.

Para isto, contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação de nossa propositura.

Plenário das deliberações, 19 de junho de 2018
Dep. Anderson do SINGEPERON - PROS

TAQUIGRAFIA

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 21 de agosto de 2018

Presidência dos Sr

EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente
LEBRÃO - 1º Secretário
LAZINHO DA FETAGRO - Deputado

Secretariado pelos Sr

LUIZINHO GOEBEL - Deputado
EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente

(Às 15 horas e 24 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Hermínio Coelho (PC DO B), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Luizinho Goebel (PV), Ribamar Araújo (PR), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB) Geraldo da Rondônia (PHS) Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB) e Rosângela Donadon (PDT).

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 41ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente recebido.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 183/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 1.400.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP”.

02 – Mensagem nº 184/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 41.757.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP”.

03 – Mensagem nº 185/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera o artigo 2º da Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, que ‘Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade, de periculosidade e de atividade penosa aos servidores públicos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado”.

04 – Mensagem nº 186/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei “Autoriza o Estado de Rondônia, representado pelo Poder Executivo, a contratar operação de crédito externa junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Rondônia – PROFISCO II RO.”

05 – Mensagem nº 187/2018 – Poder Executivo, comunicando da ausência do Governador do Estado nos dias 23 e 24 de agosto, em razão de visita oficial à Bolívia.

06 – Ofício nº 7960/2018 – SEJUS, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1484/18, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

07 – Carta nº 389/2018 – CAERD, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5184/18 de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

08 – Ofício nº 268/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5123/18, de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

09 – Ofícios nºs 269 e 270/2018 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nºs 5198 e 5200/18, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

10 – Ofício nº 271/18 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 309/17, de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

11 – FAX 3259/2018 – Supremo Tribunal Federal, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei nº 127/1994, objeto da ADIN nº 1.202.

12 – FAX 3284/2018 – Supremo Tribunal Federal, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei Complementar nº 462/2008, objeto da ADIN nº 4.137.

13 – FAX 3250 e Ofício nº 15197/2018 – Supremo Tribunal Federal, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei 241/1989, objeto da ADIN nº 150.

14 – FAX 3248 e 15187/2018 – Supremo Tribunal Federal, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre os §§ 8º e 9º do art. 20, do art. 23, caput e parágrafo único, e do § 6º do art. 48 da Constituição do Estado de Rondônia, objeto da ADIN nº 105.

15 – Ofício nº 496/2018 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Acórdão APL-TC 00215/18, com o Voto do Relator Favorável, que versa sobre a Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia.

16 – Ofício nº 1190/2018 – Ministério Público do Estado, encaminhando Reiteração de Ofícios para devidas providências.

17 – Ofício nº 337/2018 – Defensoria Pública do Estado, solicitando cópia na íntegra do processo legislativo do Projeto de Lei nº 845/2017.

18 – Ofício nº 14903/2018 – Supremo Tribunal Federal, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre o art. 136-A da Constituição do Estado de Rondônia, objeto da ADIN nº 4743.

19 – Ofício nº 765/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Emenda Constitucional nº 92/2014, objeto da ADIN nº 0012779-13.2014.8.22.0000.

20 – Ofício nº 766/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei 2.492/2011, objeto da ADIN nº 0004337-24.2015.8.22.0000.

21 – Ofício nº 067/2018 – Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado – SINSDET, solicitando que preserve a vigência das Leis 4.251 e 4.252 de 10 de abril de 2018.

22 – Ofício nº 1070/2018 – CAIXA, encaminhando Contrato de Repasse celebrado entre o Fundo Estadual de Saúde de Rondônia e a Caixa, que tem por finalidade “Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Regional de São Francisco de Guaporé.

23 – Ofício Circular nº 50 – Governo do Estado de Rondônia, encaminhando solicitação de audiência junto com o Supremo Tribunal Federal, para tratar sobre a renegociação da dívida do Estado de Rondônia perante a União.

24 – Requerimento do Senhor Deputado Airton Gurgacz, justificando ausência da Sessão Ordinária do dia 08 de agosto de 2018.

25 – Requerimento do Senhor Deputado Jean Oliveira, justificando ausência da Sessão Ordinária do dia 01 de agosto de 2018.

26 – Requerimento do Senhor Deputado Saulo Moreira, justificando ausência da Sessão Ordinária do dia 08 de agosto de 2018.

Lido o Expediente recebido, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Queremos aqui cumprimentar o Dr. Antônio Carlos do Reis, Diretor Adjunto da Polícia Civil, seja bem-vindo; senhor Adriano Henrique, Tesoureiro do SINSDET; também cumprimentamos integrantes da Quadrinha JUABP; Servidores do DETRAN sejam bem-vindos também; senhora Gislane Caldeira, Presidente do SINJUR; Excelentíssimos Vereadores Cesar Timóteo, João Luiz, Aldemiro

Leandro, do Município de Alvorada D'Oeste; sejam bem-vindos; ao meu Prefeito Evandro Marques, do Município de Monte Negro, seja bem-vindo; Prefeito de Novo Horizonte Cleiton Cheregatto, seja bem-vindo também Prefeito.

Passamos agora as Breves Comunicações. Com a palavra por cinco minutos, sem apartes o Deputado Hermínio Coelho.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Boa tarde. Cumprimentar o nosso Presidente que está coordenando aí os trabalhos, meu amigo Ezequiel Junior; cumprimentar os nossos deputados, os servidores; cumprimentar a toda população que está presente aqui, principalmente os nossos servidores do Detran. Em abril, deputado Jesuíno, em abril o Presidente Ezequiel Junior. Queria deputado Jesuíno, que Vossa Excelência ouvisse para nos ajudar nesse processo. Hoje os trabalhadores, servidores de carreira do Detran estão aqui porque tem um projeto tramitando na Casa, um projeto do Executivo que pede para que essa Casa revogue aquelas duas leis, a 4251 e a 4252 que foram aprovadas aqui no início de abril, naquele processo onde o Confúcio se afastou e o Daniel assumiu. E esse projeto, aquelas leis ali simplesmente elas incorporam alguns benefícios que os trabalhadores tinham, incorpora lá no salário. O que foi que houve? O Governo além dessas leis que nós aprovamos que foi aqui o pedido dos trabalhadores, inclusive do Sindicato dos servidores do Detran, teve aprovada outras Leis também de outros segmentos, inclusive do DER. E o incrível é que o Estado tudo que foi votado naquele mesmo dia, todos os projetos que foram discutidos e aprovados naqueles lá na transição... Presidente, fica muito difícil a gente falar quando as pessoas... Pede para quem quiser ficar batendo papo aqui no plenário ir lá para trás ou sair aqui do plenário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Exatamente deputado Hermínio. Eu quero pedir a colaboração aqui dos Parlamentares, também servidores que estão aqui em plenário, para se falarem usarem um tom de voz baixo para não atrapalhar a concentração aqui do deputado Hermínio que está na tribuna, e ao mesmo tempo pedir a colaboração da nossa plateia que é sempre bem-vinda aqui, afinal o assunto que o deputado está abordando aqui é de interesse de todo o povo de Rondônia, mas em especial desse público que está nesta tarde aqui. Deputado Hermínio.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, porque a gente está falando aqui principalmente, eu estou falando mais para os meus colegas deputados. Na terça-feira passada ficou acordado aqui entre o Presidente da Casa, deputado Maurão, e mais alguns deputados, ficou o compromisso que hoje na terça-feira esta Casa ia discutir este projeto do Governo que chegou há poucos dias, que pede para que esta Casa revogue. Ficou combinado que esta Casa votaria hoje, por isso que os trabalhadores se mobilizaram, tem gente aqui do Estado inteiro, servidores do Detran que vieram, têm vários municípios aqui representando os servidores do Detran no Estado. E a questão maior Jesuíno é o seguinte; o Sindicato, a lei que foi aprovada foi sancionada, todas as leis que nós aprovamos naquela transição ali de saída do Confúcio e entrada do Governador Daniel, todas as leis que essa Casa aprovou tudo que é favorável ao

Governo eles cumpriram, estava dentro da lei, tudo que era para beneficiar algumas coisinhas, que para falar a verdade essa lei não altera, não aumenta salário em nada do servidor do Detran. Ela nem gera impacto, a mesma coisa no DER, nós aprovamos, o impacto inclusive é positivo, é o contrário, o Detran faz é economizar. Ai o que ocorre? O Estado fica enrolando que não cumpre, mais uma vez culpa, culpa principalmente a Procuradoria Geral do Estado junto com alguns Procuradores do próprio Detran, porque o acordo, a proposta parece que o que mais beneficiava os Procuradores do Detran não foi possível que fosse aprovada. O que eu quero dizer deputado Jesuíno, que é o nosso advogado aqui. Deputado Jesuíno, os trabalhares, o Sindicato entrou na Justiça, por o Governo não cumprir as leis 4251 e 4252, o Sindicato entrou com uma ação, com um Mandato de Segurança, inclusive esse mandato de segurança deputado Anderson, já tem parecer, deputado Léo, já tem parecer favorável do Ministério Público, aí o que é que o Governo de Rondônia através da Procuradoria Geral do Estado faz? Manda para nós aqui uma lei para revogar aquelas duas leis onde já tem, onde o sindicato já recorreu na Justiça, onde já tem o parecer do Ministério Público e ele quer que a gente aprove aqui revogando, aí é brincar demais com os trabalhadores. Além de fazer uma lei em abril, aprovar uma lei depois de mais de um ano de negociação e ficou muito aquém do que os trabalhadores reivindicavam e que foi prometido pelo Governo, principalmente o Governo anterior, aí fizeram uma lei que não foi essas coca-cola toda para os servidores do Detran e agora querem revogar. Por isso eu peço para esta Casa, Deputado Lebrão, Deputado Luizinho, Deputado Ribamar, todos os nossos companheiros que estão aqui para que a gente vote agora. Eu falei com o Laerte Gomes, nosso Líder do Governo, veio pedir 'não, não vamos votar não, vamos deixar isso aí para depois'. É importante que a gente já mate esse trem logo e que a gente põe na pauta e que nós derrubamos a proposta do Governo. Porque é brincar demais, é você abusar da boa vontade, da paciência, da dignidade dos trabalhadores, e essa Procuradoria do Estado é irresponsável. Eu queria ver se o nosso Governador Daniel Pereira estivesse aqui eu ia convencer ele a votar aqui contra esse projeto dele, infelizmente o Daniel é mal assessorado por uma Procuradoria irresponsável, irresponsável que faz o Estado tratar os trabalhadores deste jeito. Eu espero que o Presidente Maurão, eu não sei se ele já chegou na Casa, que coloque esse projeto agora logo em seguida para que nós derrubamos e para que seja arquivado esse projeto e as duas leis lá sejam mantidas em vigor, até porque se o Governo ficar enrolando e não cumprir logo, logo vai sair a decisão da Justiça favorável aos trabalhadores. Obrigado e boa tarde a todos.

(Às 15h52min, o senhor Ezequiel Junior passa a presidência ao senhor Lebrão)

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Parabéns, Deputado Hermínio. Cumprimentar a todos os presentes que fazem parte desta sessão e dizer que a Assembleia Legislativa sempre esteve ao lado de todos servidores do Estado, não será agora que irá votar prejudicando qualquer projeto que venha dar problemas para servidores do Detran. Podem contar com a força de todos os deputados que compõem a Assembleia Legislativa.

Ainda nas Breves Comunicações, por cinco minutos, Deputado Luizinho Goebel. Eu gostaria de pedir para os oradores, que nós temos muitos deputados inscritos, que atendam o regulamento desta Casa e usem apenas os cinco minutos, sem direito a apertes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Obrigado, senhor Presidente, demais pares. Quero de antemão, Presidente, dizer que o Deputado Hermínio Coelho apresentou uma PEC, um Projeto de Emenda Constitucional sob o número 48/2018, que "Acrescenta o artigo 20B com o parágrafo 1º e 2º na Constituição do Estado de Rondônia". Portanto eu não estava presente nessa sessão e diante do conhecimento dessa Proposta de Emenda Constitucional, proposta pelo Deputado Hermínio Coelho, eu requeiro à Mesa Diretora que acrescente o meu nome como apoiador dessa proposta do Deputado Hermínio Coelho. Já quero de antemão comunicar aos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia que eu estarei votando favorável a essa proposta e acima de tudo dentro das comissões pertinentes e dentro do Plenário, na hora do voto, nós estaremos votando favorável a essa proposta da PEC 41/2018, de autoria do Deputado Hermínio Coelho.

E agora, Presidente, eu quero me dirigir aos nossos honrosos servidores do Detran do Estado de Rondônia. Eu praticamente ando nos 52 municípios do nosso Estado, deputado Airton, o deputado Airton que já foi diretor, o Deputado Airton Gurgacz, que já foi diretor geral do Detran, sabe das muitas e muitas vezes que eu estive lá defendendo os interesses do órgão e desde quando cheguei nesta Casa, neste Parlamento nós tínhamos como representante de categoria o Itamar, e em todas as lutas, inclusive do PCCR do Detran de Rondônia eu estive presente, e por que isso? Porque nós sabemos que hoje mesmo com carência de servidores nós vamos nas nossas Ciretrans do interior e nós vemos poucos funcionários, muito aquém da necessidade, nós vemos um país onde que está coberto de corrupção em praticamente todos os órgãos e aqui em Rondônia dentro do nosso Departamento de Trânsito nós temos uma situação contrária, poucos servidores que se dedicam muito e dão conta do recado e não se vê falar de corrupção, mas sim de bom serviço público prestado ao nosso contribuinte, e é baseado nisso que eu solicito ao Governo do Estado de Rondônia, ao Governador Daniel Pereira, que já foi deputado estadual e que muitas vezes veio a esta Tribuna e discursou defendendo servidores públicos, que esta vez que ele tem o poder da caneta na mão e o mandato do Governador que ele dê a honra aos nossos servidores do Detran do Estado de Rondônia. Nós estamos aqui para votar favorável aos servidores através da Lei 4.251 e 4.252. Então eu quero dizer para vocês que isso é nada mais nada menos do que nós podemos retribuir para os nossos valorosos e honrosos servidores do Detran de todo o nosso Estado de Rondônia pelo bom serviço prestado à população do Estado de Rondônia. Conte com o Deputado Luizinho Goebel e a luta de vocês é a nossa luta. Muito obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Parabéns, Deputado Luizinho Goebel. Com a palavra o Deputado Jesuíno Boabaid. O Deputado Jesuíno passa a palavra para falar depois. Então, o Deputado Léo Moraes, com cinco minutos, sem direito a apertes.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, quero desejar uma boa-tarde a todos os meus colegas deputados estaduais; cumprimentar a todos os presentes da nossa galeria de forma muito especial os servidores do Detran que estão aqui conosco. Nós temos dois assuntos para tratar de forma direta aqui. Já cumprimentar o líder do governo que está presente. Pedir para incluir na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária o Projeto que “Acrescenta o parágrafo 5º, 6º e 7º ao artigo 8º da Lei Complementar nº76, de 27 de abril de 1993, e dá outras providências”. Que diz respeito aos servidores dentro da estrutura da Polícia Civil que prestam serviços em outros órgãos administrativos, que eles possam ter o direito à aposentadoria, conforme diretriz do Iperon nos seus vencimentos integrados as próprias peculiaridades da Polícia Civil. A gente pede a inclusão na Sessão Extraordinária deste Projeto muito importante para a Polícia Civil, senhor Presidente. E o outro projeto que a gente pede a inclusão na Sessão Extraordinária, após a votação, em Sessão Ordinária dos vetos já estão propostos, é o Projeto de Lei 1051 que revoga as Leis nº 4.251, de 10 de abril de 2018, e nº4.252, de 10 de abril de abril de 2018, assim como o projeto dos servidores do Detran que é a revogação da Lei que diz respeito a categoria que é um direito que eles estão pleiteando há muito tempo. Isso é o compromisso já celebrado com o Presidente da Assembleia Legislativa, no qual nós tínhamos presentes o Deputado Anderson do Singeperon, o Deputado Hermínio Coelho. Já foi explicado aqui a bom termo que isso não traz nenhum impacto financeiro, muito pelo contrário, respeita o princípio da economicidade e principalmente, conseguimos distribuir melhorias para quem mais precisa, que são servidores que tem um vencimento menor dentro da estrutura organizacional do Detran. E nós vamos valorizar, valorizar os servidores efetivos que tem sido uma marca muito forte do nosso mandato a favor de concursados aprovados e também, principalmente, aos direitos adquiridos dos nossos valorosos profissionais. Pedimos ao nosso Presidente que seja incluído na Sessão Extraordinária, que começará logo na sequência da nossa Ordinária. Muito obrigado e parabéns a todos.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está deferido o seu pedido. Agora com a palavra o Deputado Anderson do Singeperon. Cinco minutos, sem direito a apertes.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Boa tarde, senhor Presidente. Cumprimento todos os deputados aqui presentes; aos servidores públicos do Detran que se encontram hoje nesta Casa. E com muita batalha, com muita luta do sindicato conseguiram a aprovação desta Lei, destas duas Leis. Leis estas que só incorpora benefícios da categoria recursos que o Estado já paga, já está ali no contracheque deles. Inclusive eu estou aqui com o Parecer do Ministério Público de um mandato de segurança do sindicato que busca a efetiva aplicação da Lei. E eu quero ler aqui só aos nobres Pares, dois trechos aqui do que fala o Ministério Público: ‘E assim este Ministério Público de primeiro grau manifesto pela manifestação da segurança para que seja determinada à Superintendência da SEGEP que execute a incorporação da gratificação junto ao sistema. Somente isso, junto ao sistema de pagamento. Então o próprio Ministério Público deu favorável a eles, infelizmente estão querendo fazer com eles uma injustiça e essa injustiça esta Casa, ela

não pode cometer com estes servidores porque que nós aprovamos aqui nessas duas vezes leis, na Lei 4251 e a Lei 4252, foi discutido pela MENP, foi aprovado pela categoria, foi aprovado por esta Casa e, além desta Casa ter aprovado, foi discutido. Então, nós temos que derrubar esta injustiça que o Governo mandou para cá, como uma bomba para nós aprovarmos. Então eu peço, após a Sessão Ordinária, a inclusão também, como o Deputado Léio fez, como os demais deputados que falaram fizeram, a inclusão desse Projeto do Governo, e peço pela rejeição. E o meu voto é com vocês, o meu voto é com o servidor. Injustiça não pode ser praticada com o servidor dentro desta Casa. Enquanto eu for Deputado, eu não permito que isso aconteça, eu voto com vocês e podem confiar neste Deputado. Outra questão, senhor Presidente, que chegou a esta Casa, e que muito me chama a atenção e a semana passada nós votamos aqui, inclusive, meu voto foi contrário, mas eu preferi, em respeito aos meus pares, não me manifestar em público em relação à aprovação do Projeto que dá o parcelamento para a dívida do Beron, que pelas informações que chegaram até nós, foi negado, inclusive, para o Governo do Estado, a União negou esse alongamento da dívida. Mas o que me chamou a atenção não é nem essa questão, porque eu votei contra, porque eu entendo que existem outros meios jurídicos para se evitar pagar uma dívida que já está paga há muito tempo. Mas o que me chamou a atenção é a Mensagem 186, que chegou a esta Casa, que o Governo quer fazer um empréstimo de 30 milhões de dólares americanos, para um banco internacional, para também endividar um pouco mais o nosso Estado. Aí não tem Governo que aguarde, o Governo que vai assumir o ano que vem, vai assumir um Estado mais falido do que já está. E me chama atenção isso, que o Governo estava desesperado para fazer um alongamento de uma dívida para quebrar as parcelas, agora o Governo vem mandar um Projeto a esta Casa, para fazer um novo empréstimo! Eu acho que isso é uma falta de respeito com o Estado de Rondônia. E eu já me manifesto antes de votar esse Projeto, contra esta pouca vergonha que querem fazer com o Estado de Rondônia. O Governo Confúcio acabou com este Estado, e agora estão querendo acabar ainda mais o Estado de Rondônia, endividando, daqui a pouco não consegue pagar folha de pagamento, não é por conta da receita do Estado, não vão conseguir pagar porque está endividado o Estado, e estão querendo endividar ainda mais. Então, eu peço aos meus pares para que a gente não permita, e a gente não autorize o Executivo realizar esse empréstimo, que ainda vai afundar ainda mais os cofres públicos do nosso Estado. E aí a nossa Saúde, a nossa Segurança Pública, a nossa Educação vai sofrer ainda mais. Nós temos que discutir isso aqui, nós temos que chamar o Governo até aqui, para dar explicações a respeito desse novo empréstimo de 30 milhões de dólares que eles querem fazer a um banco internacional. Então, essa é a minha fala, senhor Presidente, e eu agradeço.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Parabéns, Deputado Anderson. Ainda nas Breves Comunicações, o Deputado Adelino Follador, cinco minutos sem direito a apertes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, senhores colegas deputados; imprensa; pessoal aqui presente, para nós

é uma alegria, é uma satisfação está aqui hoje nesta tribuna, falar sobre diversos assuntos, e agora cumprimentar a todo o pessoal do Detran aqui presente. Vocês sabem que podem contar comigo, sabem o quanto nós batalhamos para poder conquistar alguma coisa, que era previsto para conquistar muito mais, mas no final nós perdemos, regrediu bastante. Como foi falado já pelos meus colegas aqui, que esse Projeto não teve impacto negativo não, teve impacto positivo para o Governo do Estado, onde sobrou mais de dois milhões de reais para fazer economia. Então, nós aqui, eu até falei com o Líder do Governo, agora, o Deputado Laerte, e ele falou que não está na pauta, que não vai votar hoje. E eu gostaria até que o Governo retirasse esse Projeto de imediato. Falei para ele agora que entrasse em contato para não precisar se desgastar, votar esse Projeto, por quê? Nesta Casa, com certeza, ninguém aqui vai votar prejudicando o servidor, jamais. Então, conte comigo, estamos juntos, inclusive, o Presidente do Sindicato está aqui, sabe o quanto nós lutamos para conquistar isso, e nós não podemos, jamais, regredir. Nós poderíamos também naquela confusão por tantos dias de mudanças, a MENP, nós participamos da MENP, ligamos para o ex-governador, depois para o atual governador, o atual governador veio aqui, assumiu um compromisso conosco. Então, nós não podemos agora, jamais regredir, jamais. Então, conte comigo, servidores, eu sou servidor público, por isso, eu tenho obrigação de defender meus colegas. Quero me colocar à disposição de vocês e contem comigo. Outra coisa, eu quero dizer, aproveitar esse momento hoje, para pedir e solicitar do DNIT, inclusive nós já fizemos um ofício para... Nós andamos nesses dias na 421 e quem vem na 364, ali em Itapuã, Deputado Ribamar, é uma vergonha nós termos que passar naquela estrada todo dia. E os políticos, inclusive, hoje, até parei ali em Itapuã, quando estava vindo de Ariquemes, o pessoal revoltado com aquela situação. Ali tinha um asfalto bom, foi quebrado aquele asfalto, fazer um trevo lá na frente aonde não precisava, para estragar o asfalto que tinha. Então, eu queria deixar aqui, mais uma vez, que nós já estivemos no DNIT, o DNIT já prometeu várias vezes que ia, que já estava licitando, que ia resolver e a 421 também, já faz mais de 60 dias. Aí disse que assinaram o contrato, que ia começar aquela estrada, a recuperação. Estava aqui agora a pouco com o Prefeito de Monte Negro, onde o Prefeito de Buritis também eu estive hoje, e todo mundo, inclusive a população reclamando da situação da 421. Primeiro tinha problema do contrato que estava na Justiça que ia precisar de uma decisão. Aí teve a decisão, foi para a licitação, já tem a empresa ganhadora já há muito tempo e nada se resolve. Então, fica difícil até para os Deputados Federais, eu estava até conversando com o Marcos Rogério, e ele está cobrando lá no DNIT, em Brasília, fica difícil eles virem pedir voto desse jeito. Nós precisamos resolver isso de imediato, já passou da hora. Eu até tinha parado um pouco de falar, já tinha usado esta tribuna muitas vezes, mas é uma vergonha para nós políticos. Muitas vezes o povo não sabe dizer de quem é a responsabilidade, se é do governo, se é dos deputados estaduais ou federais, do Senado ou do Governador ou do Prefeito e nós precisamos resolver. Então quero deixar aqui um apelo à Bancada Federal, que cobre esse DNIT. Nós sabemos que estão prometendo já há muito tempo, mas não acontece nunca e já está começando a chover. Daqui a pouco, Deputado Lebrão,

começa a chuva de novo e nós estamos aí nos buracos, continuam os buracos, aí a desculpa vai ser porque choveu. Então deixar esse alerta, deixar aqui registrado neste Pequeno Expediente essa indignação ao DNIT de Rondônia, que é o pior DNIT do Brasil. Você anda daqui até o Rio Grande do Sul não tem buraco, só tem buraco em Rondônia, Deputado Lebrão. Por que é que aqui dá tudo errado? A 429 também, a sua região, parece que aqui dá tudo errado. Será que é culpa de quem? Então nós precisamos, quem sai daqui, atravessa quatro, cinco Estados e não acha buraco, e aqui está desse jeito. Então deixar esse alerta, essa manifestação minha nesse Pequeno Expediente. Muito obrigado, Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Parabéns, Deputado Adelino. Lamentavelmente a malha federal do Estado de Rondônia, de uma maneira geral está toda deteriorada. Eu entendo que é o momento exato para que a nossa Bancada Federal nos represente à altura, tanto no Senado da República como na Câmara dos Deputados Federais, para que a gente possa resolver de uma vez por todas esse problema da 364 e de todas as outras adjacentes que fazem ligação a ela.

Ainda nas Breves Comunicações, Deputado Saulo Moreira, 05 minutos, sem direito a apartes.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, companheiros Deputados, agradecer aqui a presença dos servidores do Detran. Tenho recebido vários telefonemas e mensagens de alguns servidores, principalmente da região do Vale do Jamari, que é a região de Ariquemes, e deixar aqui um abraço, eu vejo ali uma faixa do posto avançado de Migrantópolis, que é do meu, tão distante daqui, e de lá o Vereador Roninho me ligou, pedindo que também desse esse apoio para que esta lei não fosse revogada. Vocês podem contar com o meu apoio, todos vocês. Um abraço!

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Parabéns, Deputado Saulo. Ainda nas Breves Comunicações, Deputado Laerte Gomes. Está ausente, então o Deputado Só na Bença, 05 minutos, sem direito a apartes.

O SR. SÓ NA BENÇA – Senhor Presidente, nobres companheiros, público aqui presente. Quero aqui agradecer primeiramente a Deus por esta oportunidade de poder estar aqui mais uma vez nesta Casa de Leis, juntamente com os nossos pares, para realizar esse trabalho tão importante. Senhor Presidente, quero aqui cumprimentar o Vereador Elionai e a Vereadora Enesia, lá de Urupá, que estão aqui presentes, juntamente conosco. Em nome desses dois Vereadores quero cumprimentar todos os servidores do Detran que estão aqui presentes. Para aprovar uma Lei é muito bem discutida, senhor Presidente. É muito bem discutida, principalmente esta Casa que vem se desdobrando e fazendo um excelente trabalho. Agora, revogar a Lei, eu não acho justo, e aqui nós estamos, senhores servidores do Detran, a favor de cada um de vocês. Apenas eu quero dizer a vocês, que em cada lugar que a gente passa no Estado de Rondônia, nos municípios, vocês estão trabalhando, desenvolvendo um grande trabalho aqui no nosso Estado de Rondônia. E é por isso, senhor Presidente, que eu estou neste momento aqui, dizendo a todos os servidores do Detran: fi-

quem tranquilos, que esta Casa está com vocês, vamos estar juntamente com vocês até o fim e, se Deus quiser, vocês vão sair daqui vitoriosos! Obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Parabéns, Deputado Só Na Bença. Agora com a palavra o Deputado Jesuino Boabaid, cinco minutos, sem direito a apertes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, em nome de Vossa Excelência, Deputado Lebrão, cumprimento todos os Deputados; cumprimentar todos os serventuários desta Casa, todos os servidores públicos, especial o Detran, os Delegados que se encontram presentes, os Policiais Civis. Ouvindo atentamente cada discurso, cada fala dos nobres pares, eu fico me perguntando algumas situações que ocorrem no Estado e parece-me que aqui, nós temos 3 anos e 8 meses, e o Governo quer, esse novo Governo quer tratar a gente de uma forma assim, como fosse pessoas que não tem o conhecimento de nada. Quero dizer à Procuradoria do Estado de Rondônia, que eu tenho muito respeito e apreço, que uma matéria, a qual está sendo discutida a Lei 4.251 e a 4.252, pode ser aprovada sim porque não traz, e é o meu entender e diversos julgados, os quais, inclusive, têm um parecer técnico que foi apresentado a todos os Deputados, nenhum prejuízo ou vai inviabilizar o gestor sobre uma ação de uma impugnação ou que ele trouxe despesa ou que ele vai responder crime eleitoral. Então, cai por terra essa situação. Agora, eu quero pedir aos nobres pares para acabar com essa situação de servidor estar aqui, tendo que dispor do seu tempo. Vamos colocar na Pauta e derrubar logo isso e acabar de vez. Acabou! Então, a gente derruba, rejeita a matéria e acabou. Então, podem ter certeza que nós iremos ombrear isso para tentar fazer isso ainda hoje, até porque têm muitas matérias que o Governo tem interesse de aprovar hoje, e nós iremos consignar isso de uma forma republicana a essa aprovação, a essa derrubada dessa Lei. Mas eu queria falar em especial à questão que está em voga “o famoso Empréstimo do BERON”. Esse empréstimo foi aprovado na última terça-feira, aprovado, já foi assinado na quarta-feira o alongamento de mais 240 meses dessa dívida maldita, dívida esta que eu sou o Relator de uma Comissão Especial, que já ficou mais do que caracterizado, se tem um crime a União pratica todo momento. E eu fiz naquele dia um compromisso de revogar, apresentar um projeto de revogar todas as Leis que autorizaram a construção das benditas Usinas do Madeira e já está tramitando nesta Casa. E aí um Deputado perguntou: “Deputado, isso aqui não vai causar problema para a União”? Eu quero que a União se exploda! Eu quero que a União venha aqui e resolva o problema do Beron, resolva o problema de várias demandas, exemplo, da Transposição até 1991; resolva o problema da 319 e também é um pleito nosso e outras situações de ordem, Gás de Urucu... É tanta demanda que, infelizmente, a gente vê a União vindo aqui, se instalando, acabando com a nossa... Aquilo que a gente tinha, com as nossas cachoeiras, com o turismo que nós poderíamos, inclusive, praticar, na época vieram e destruíram, ocasionou aquelas benditas enchentes em 2014 e eu vou ter pena de União em apresentar esse Projeto e revogar esse Projeto? Vai tramitar e se os Deputados pautarem ainda hoje a gente revoga isso hoje e aí eu quero ver eles dançarem no Supremo, no Tribunal de Justiça,

onde eles quiserem. Está tramitando, Deputado Luizinho, a gente tem que ter isso também, revogar essa matéria. Já que vivem colocando a faca no pescoço aqui na gente, dizendo que esses argumentos falaciosos, mentirosos, que nós devemos bilhões ainda! Então, agora eles vão ter que dançar com a Assessoria Jurídica deles para resolver essa situação dessas Leis que estavam vigentes. Então, era o que eu queria dizer também, está dando o meu tempo, são 36 segundos, eu vou terminar respeitando o Regimento desta Casa, Deputado Lebrão

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Vou conceder a Vossa Excelência mais 29 segundos.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então, só as considerações finais. No mais, agradecer a todos por estarem presentes e hoje, se Deus quiser, resolveremos esse pleito aí que todos esperam, que para mim, infelizmente, têm coisas que ficam, ao meu olhar, ao meu sentir, é inexplicável, é inexplicável. Eu não vou entrar neste detalhe, mas com certeza hoje iremos definir a situação dessas duas Leis e revogar essa medida. Obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Liberada.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Quero aproveitar a oportunidade, cumprimentar nossa vereadora, querida vereadora lá do município de Urupá, Enesia e o nosso aguerrido Presidente da Câmara, Elionai, o Nai, que está presente nesta Sessão. Bem-vindos todos.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Ainda nas Breves Comunicações, com a palavra o Deputado Laerte Gomes, cinco minutos, sem direito a apertes. O Deputado Laerte Gomes está ausente. Eu solicito a nossa assessoria técnica que na Extraordinária coloque de primeira mão para ser votado o primeiro Projeto 1051, que diz respeito aos servidores do Detran.

Neste momento, eu vou suspender a Sessão por conveniências técnicas, por tempo indeterminado para que a gente possa fazer uma reunião no Salão ao lado, e definir a Ordem do Dia.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 21 minutos e reabre-se às 16 horas e 22 minutos)

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Ainda estamos nas Breves Comunicações, o Deputado Laerte voltou a Casa, então está concedida a palavra por cinco minutos, sem direito a apertes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só para colocar a preocupação que assola ainda, e Vossa Excelência tem trabalhado muito nesta questão também, que assola o famigerado Decreto que foi feito pelo Governo do Estado, criando 11 novas Reservas no Estado de Rondônia. Nós temos constantemente recebido produtores rurais que estão sendo prejudica-

dos por esse Decreto feito pelo Governo do Estado, que, desesperados, estão sem dormir porque estão perdendo o único patrimônio que tinham, que era o seu pedaço de terra e muitos deles, senhor Presidente, muitos deles com escritura pública, moradores já há 40 anos Deputado Lazinho, Vossa Excelência que não esteve, estava acamado aí com problema de saúde, nós debatemos muito aqui, o Deputado Lebrão, nós debatemos, vários outros deputados e produtores rurais que estão aí há 40 anos em sua propriedade, entraram abrindo picada e, da noite para o dia, foram surpreendidos com um Decreto, transformando sua propriedade em Reserva. O Governador Daniel Pereira está ciente disso, conversei com ele, o Deputado Lebrão tem conversado constantemente com ele, outros deputados também, já sinalizou que algumas Reservas ele vai..., e eu li isso através da mídia, Deputado Lebrão, o senhor pode me confirmar isso, já sinalizou que algumas áreas, como a do Soldado da Borracha, outras áreas, ele vai tentar, e aí é justo também, ele vai tentar fazer a revogação, mandar um Projeto de Lei excluindo. Mas nós aqui queremos que sejam excluídas todas as áreas de Reservas que são produtivas, todas, sem exceção, ou beneficia todos na coletividade ou então nós vamos discutir aqui, rediscutir, Deputado Lebrão...

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Quero agradecer, não cabe aparte, mas é uma Questão de Ordem, parabenizar Vossa Excelência que tem sempre pronunciado em prol da defesa de todas as pessoas que escolheram esse Estado para aqui viverem e constituir as suas famílias. Eu entendo que na totalidade dos deputados que ocupam assento neste Parlamento, existe o mesmo interesse. Nós não queremos que faça alteração de algumas Reservas, nós queremos a revogação de 100% das Reservas do Estado de Rondônia. Mesmo porque, nós temos Pau d'Óleo, nós temos Ilha das Flores, nós temos parte de outras Reservas que podem servir de permuta no momento que entrar a 3ª aproximação Socioeconômico e Ecológica do Estado, para a gente fazer as compensações e também discutir Minas Novas, União Bandeirante e outras Reservas que foram criadas no passado e que prejudicaram muito a população do Estado de Rondônia. Dessa forma, a gente vai conseguir sanar todos os problemas e dar tranquilidade para todos aqueles que hoje estão perdendo noite de sono, em cima de uma propriedade que eles conquistaram ao longo de suas vidas puxando, carregando cacaió, pagando com malárias, com doenças tropicais e hoje, de forma arbitrária, sendo aí despejados de suas áreas. Nós não vamos aceitar de maneira nenhuma, e eu tenho certeza que o Daniel Pereira, nosso Governador, tem a sensibilidade de atender todos os Deputados que ocupam assento nesta Assembleia Legislativa, que representam verdadeiramente toda a população dos quatro cantos do Estado de Rondônia. Parabéns pelo pronunciamento. Pode ter certeza que nós estamos juntos nessa luta e sem dúvida nenhuma com todos os Deputados aqui da Assembleia, vamos conseguir atingir o objetivo que é do interesse da população desse Estado. Parabéns, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado, Deputado Lebrão. O Deputado Lebrão tem constantemente discutido esse tema porque a nossa região, Região do Vale do Guaporé, da 429, nós temos áreas lá que foram, que estão dentro desse Decreto, um absurdo. Nós já possuímos no Estado, Deputado Lebrão, mais,

Deputado Lazinho, algo em torno, creio aqui, de 65% da nossa área de Reservas Legais, de Reservas. Fora as áreas que já têm que deixar legais nas propriedades. Daqui a pouco nós vamos virar uma nova Roraima, não podendo produzir mais nada, tendo o nosso território de Rondônia, 10,15, 20% de área para produzir. Como é que vamos pagar os servidores? Como é que o Estado vai arrecadar? Hoje quem mantém a máquina funcionando em Rondônia, hoje, a aptidão do Estado de Rondônia, é totalmente agricultura, o agronegócio, a pecuária. Se nós limitarmos a área de produção, consequentemente nós vamos estar limitando o nosso crescimento e Rondônia vai ficar na paralisação. Então, é importante o Governador, o Deputado Lebrão falou muito bem, Deputado Lazinho, Vossa Excelência tem defendido isso também, é importante dizer esta Casa não vai aceitar que venha algum Projeto para cá tirando área, uma ou outra, ou tira todas ou vamos encontrar outro caminho para resolver essa questão fundiária que está aterrizando, Deputado Lazinho. É um crime, é um crime o que estão fazendo com os produtores. Produtores sem dormir, sem comer, famílias desesperadas, já não sabem o que fazem mais, devido a esse maldito Decreto que foi feito, criando essas 11 áreas de Reservas no Estado de Rondônia. Então, era isso, senhor Presidente. Só para concluir, senhor Presidente, nós tivemos aqui um debate, Deputado Adelino, um debate duro nesta Casa, alguns dias atrás, sobre a questão, quando nós nos posicionamos quanto à questão do Beron. Os Deputados estiveram aqui, o Governo já refinanciou, mesmo refinanciando tem um déficit, um saldo devedor de R\$ 120 milhões do Estado de Rondônia com a União. E hoje, Deputado Aécio, hoje pela manhã, a União já bloqueou R\$ 14 milhões das contas do Estado. Então, vejam a gravidade disso e a preocupação que nos traz, Deputado Adelino, essa questão que foi muito debatido aqui nesta Casa. Então, só para deixar colocado isso, senhor Presidente, e agradecer e pedir desculpa aqui pelo tempo. Sobre a questão aqui dos servidores do Detran, o pulmão está forte, porque estão firmes os meninos. Esta Casa, esse Projeto de vocês foi votado por esta Casa, foi votado por estes Deputados. Então vocês já perceberam que estes parlamentares, todos aqui que votaram por unanimidade esse Projeto, que eu me lembro bem que estava no limite do período eleitoral, dia 10 ou dia 11, todos os Deputados que aqui estão, que estavam naquela Sessão, votaram, aprovaram. Então, vocês têm que ter esta Casa como parceira, porque se votou naquela época, não vai ser agora que vai revogar. Então, isso aí vocês não precisam ter preocupação.

(Às 16 horas e 30 minutos, o senhor Lebrão passa a presidência ao senhor Lazinho da Fetagro)

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Laerte. Saudar aqui...

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Lazinho, Presidente, só para concluir aqui essa questão do Detran, e ainda fizeram nós ficarmos aqui esperando até a noite para vir o Projeto, e não veio, e era outro dia, e não veio. Então, Deputado Ribamar, com certeza esta Casa, não vai se propor a isso e revogar o Projeto que foi concedido em benefício aos servidores.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado, Deputado. Saudar aqui, em nome dos funcionários, companheiros lá de Jarú, todos os trabalhadores do Detran. Dizer que

nós, enquanto Assembleia, durante todo esse mandato, em nenhum momento foi de acordo em tirar direitos de trabalhadores e não vai ser agora que esta Casa irá fazer isso. Então, podem ficar tranquilos que por parte desta Casa, vocês têm todo o nosso apoio aqui.

Quero suspender esta Sessão agora por cinco minutos, por falhas técnicas, para que a gente possa discutir, com a chegada do Presidente, os Projetos que estão aqui colocados para serem votados.

Está suspensa a Sessão.

(Às 16 horas e 31 minutos suspende-se esta Sessão e reabre-se às 17 horas e 19 minutos)

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Encerradas as Breves Comunicações, solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIA

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Revoga as Leis Complementares nºs. 633, de 13 de setembro de 2011 e 974, de 16 de abril de 2018.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Revoga as Leis nºs. 1776, de 10 de agosto de 2007, 1.843, de 28 de dezembro de 2007 e 3.277, de 12 de dezembro de 2013.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Dispõe sobre a instituição de desconto no valor do IPVA e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar especial para alunos com restrição alimentar no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora que solicite ao Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos referentes à Mensagem 182, de 14 de junho de 2018, que "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 52.567.181,68, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, Instituto de Pesos e Medidas – IPEM, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, Polícia Militar – PM, Secretária de Estado da Educação – SEDUC, Fundo Estadual de Saúde – FES e Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL – BERON. Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial destinada a apurar o montante da dívida do Estado de Rondônia com o Banco Central, relativa ao extinto Banco do Estado de Rondônia – BERON.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL – IPERON. Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial destinada a debater, acompanhar e fiscalizar o andamento dos Processos de Aposentadorias que tramitam nas Secretarias e Superintendências do Poder Executivo, bem como, no Instituto de Previdência do Estado de Rondônia – IPERON.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Disponibiliza espaço aos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Lido o expediente, Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL - IPERON. Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial destinada a debater, acompanhar e fiscalizar o andamento dos Processos de Aposentadorias que tramitam nas Secretarias e Superintendências do Poder Executivo, bem como, no Instituto de Previdência do Estado de Rondônia – IPERON.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do IPERON. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL – BERON. Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial destinada a apurar o montante da dívida do Estado de Rondônia com o Banco Central, relativa ao extinto Banco do Estado de Rondônia – BERON.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento da Comissão Temporária Especial do BERON. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 056/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 131. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 940/18, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro que "Institui o Abril Verde, em prol da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora a ser dedicado a ações de Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho no Estado de Rondônia e dá outras providências".

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Trata-se do Veto Parcial 056/18 do Poder Executivo, encontra-se sem parecer pela Comissão de Constituição e Justiça. Deputado Léo Moraes para emitir o seu parecer.

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente, Deputado Lebrão trata-se do Projeto de Lei, Mensagem 131, existe um Veto Parcial ao Projeto de Lei 940/18 de autoria do deputado Lazinho que "Institui o Abril Verde, em prol da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ser dedicado a ações de Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho no Estado de Rondônia e dá outras providências".

Na leitura, Presidente, o Executivo Veta boa parte do referido projeto por conter vícios de iniciativa, por ter impacto financeiro e também em comum acordo com o Deputado proponente, nós somos favoráveis ao Veto Parcial apostado pelo Executivo, pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Léo Moraes. Não havendo quem queira discutir, é pela manutenção do Veto. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única e votação o Veto Parcial 056/18. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Com 14 votos favoráveis, está mantido o Veto. Vai ao Expediente.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, acrescenta o meu voto nos Anais da Casa.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está registrado o voto do Deputado Laerte Gomes.
Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 165/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 129. Veto Total ao Projeto de Lei nº 875/2018 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, que 'Dispõe sobre a exigência de garantia de equidade salarial entre homens e mulheres das empresas que contratarem com o Poder Público Estadual'.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Veto Total 165/2018 ao Projeto de Lei 875/2018, encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Léo Moraes que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente, Mensagem 129, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 875/18, do Deputado Jesuíno Boabaid, que 'Dispõe sobre a exigência de garantia de equidade salarial entre homens e mulheres das empresas que contratarem com o Poder Público Estadual'".

Nós pedimos a orientação de voto de nosso autor da matéria para ter segurança...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pela rejeição, Presidente, pela rejeição.

O SR. LÉO MORAES – Nós entendemos, senhor Presidente, pela independência dos Poderes, pela necessidade de diálogo em nosso Poder Legislativo que a gente possa a orientação de derrubar o Veto apostado pelo Executivo do Estado, ser contrário

à referida matéria, senhor Presidente. Rejeição ao Veto, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Léo Moraes pela rejeição do Veto. Para discutir o Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Já passou o parecer?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Eu estou colocando em discussão, por enquanto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, eu estou vendo o Deputado Léo Moraes, o Deputado Laerte Gomes falando sobre a matéria inconstitucional. Não é um projeto que nasce, assim, nós buscamos, em outros Estados, legislações pertinentes que tragam o direito de que homem e mulher devem receber de forma igual. E não estou adentrando no mérito da administração pública, apenas quem contratar com o Poder Público deverá ter esse dispositivo em equiparar o salário entre homens e mulheres. Nada mais justo que este Poder Legislativo, por ser um Poder independente deve sim tratar sobre essa legislação. E ao meu olhar, ao meu sentir todas as decisões que a Procuradoria colocou aí nada têm a ver com o tema. Se tivesse algum acórdão ou qualquer decisão inerente, específica a qualquer lei, em especial em qualquer lei eu iria pela manutenção do Veto.

Diante de tudo que eu estou colocando aos nobres pares, eu peço que seja rejeitado o Veto Total ora encaminhado a esta Casa, Presidente, então peço o apoio de todos, votem 'não' ao Veto.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Não havendo quem mais queira discutir, em votação o parecer do Deputado Léo Moraes pela rejeição do Veto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única e votação nominal o Veto Total 165/2018. O painel está aberto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu peço aos companheiros que votem 'não'.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Vossa Excelência sem dúvida nenhuma, Deputado Jesuíno, está com a moral muito alta aqui nesta Casa. Eu só espero que seja feita a reciprocidade de tudo aquilo que fazem por Vossa Excelência.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu que falo a mesma coisa, senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente

- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Leo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosangela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Com 14 votos pela Rejeição do Veto está aprovado pela rejeição. Está rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 166/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 130. Veto Total ao Projeto de Lei nº 925/18, de autoria do Deputado Airton Gurgacz que “Dispõe sobre a gravação de áudio e vídeo dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo, por meio de internet, no portal da transparência no Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Trata-se do Veto Total nº 166/18, encontra-se sem o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça. Solicito ao Deputado Léo Moraes que emita o parecer pela Comissão.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, Projeto de Lei do Deputado Airton Gurgacz que existe um Veto Total do Poder Executivo, na Mensagem 130, ao Projeto de Lei 925/18 que “Dispõe sobre a gravação de áudio e vídeo dos processos licitatórios e a sua transmissão ao vivo, por meio da internet, no portal da transparência no Estado de Rondônia”.

Quando existem projetos que vêm ao encontro do interesse da sociedade de gerar transparência, boa publicidade, respeitar os princípios mínimos da administração pública, nós temos que ser favoráveis, render homenagens e aplaudir. Eu entendo que não entra em choque, em conflito com leis majoritárias. E, por conta disso, vou dar uma resposta efetiva, e também por atender o anseio neste momento, e ainda vem, cada vez mais o despertar da sociedade, nós somos contra, contrário ao Veto Total do Poder Executivo, senhor Presidente, em relação a essa matéria.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer contrário do Deputado Léo Moraes. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer pela rejeição do Veto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Parecer.

Em discussão única e votação o Veto Total 166/18. Está aberto o Painel.

Solicito ao senhor Deputado Airton Gurgacz que emita como quer que seja votado.

O SR. AIRTON GURGACZ – É para derrubar o Veto, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Então, votem ‘não’.

O SR. AIRTON GURGACZ – Peço aos companheiros aí que colaborem para nós derrubarmos o Veto. Como o Deputado Léo bem colocou, é para ter a transparência da coisa pública, tudo o que é feito de Licitação deve ser bem colocado para a nossa população saber para onde está indo o nosso dinheiro e de que forma. Então, senhor Presidente, peço o apoio de todos os deputados para a derrubada do Veto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosangela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Com 13 Votos contrários está derrubado o Veto nº 166/18. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias na Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está encerrada a Ordem do Dia. Passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Liderança. Também não há oradores inscritos. Encerradas as Comunicações de Liderança, passemos às Comunicações Parlamentares. Também não há oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias, incluídas na Ordem do Dia com base no Artigo nº 237 do Regimento Interno. São as seguintes matérias: Projeto de Lei 1051/18; Projeto de Resolução 137/18; Projeto Decreto Legislativo 354/18; Projeto de Lei Complementar 229/18; Projeto de Lei Complementar 230/18; Projeto de Lei Complementar 231/18; Projeto de Lei 1048/18; Projeto de Lei 1049/18; Projeto de Lei 1052/18; Projeto de Lei 1054/18; Projeto de Lei 1055/18.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 36 minutos)

SEC. DE PLANEJAMENTO

ATO Nº 008 MD-SPO/2018

Porto Velho, 23 de agosto de 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.791,52 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.-

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa Corrente, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.92	100	2.791,52
		TOTAL		2.791,52

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.91.92	100	2.791,52
		TOTAL		2.791,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Mauro de Carvalho
Presidente